



# Prefeitura Municipal de Itanhaém

Estância Balneária

Estado de São Paulo

GP 265/2023

Itanhaém, 8 de maio de 2023.

**Senhor Presidente,**

Em atenção aos termos do Requerimento nº 103, de 2023, de autoria do ilustre Vereador Rutinaldo Bastos, junto ao presente estou encaminhando a essa Colenda Casa de Leis as informações prestadas pela Secretaria de Desenvolvimento Econômico.

Sem outro particular, renovo a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.

Atenciosamente,

**TIAGO RODRIGUES CERVANTES**  
**Prefeito Municipal**

Ao

**Excelentíssimo Senhor**

**Vereador Fernando da Silva Xavier de Miranda**

**DD. Presidente da Câmara Municipal de Itanhaém**



Autenticar documento em <https://camarazeropapel.itanhaem.sp.leg.br/autenticidade> com o identificador 360036003800350032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAÉM**  
**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

Itanhaém, 04 de maio de 2023.

À


Secretaria de Relações Institucionais,

Em resposta ao requerimento nº 103/2023 da Câmara Municipal de Itanhaém, as seguintes informações que são:

1. ) Sim, conforme processo nº 14097/2021(reordenamento costeiro) para regulamentar as atividades náuticas e econômicas na Boca da Barra, entrada e saída de embarcações;

2 e 3) Há um estudo das possibilidades de ativação da torre localizada no late Clube, com sinalizações para as embarcações e uma possível instalação da torre de comunicação com os pescadores, conforme pauta feita no dia 24/06/2022, onde foram tratados diversos assuntos pertinentes a segurança das embarcações na Boca da Barra. Esta secretaria não tem gerência sobre não permitir que os navegadores ficassem sem comunicação com a costa.

Atenciosamente,



**Rogelio Salceda**

Secretário do Desenvolvimento Econômico

